ATO Nº 1.376, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

CESSAR OS EFEITOS DO ATO QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, na data de 30 de junho de 2005, os efeitos do **Ato nº 945, de 02 de janeiro de 2001**, que localizou e concedeu função gratificada a servidora **Elizete Silva Amorim,** para responder pela Chefia do Departamento Financeiro.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de junho de 2005.

RONALDO MODENSI CUZZUOL
Presidente da Câmara

LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário

ISMAEL DA RÓS AUER
2º Secretário